



Universidade Federal de Sergipe
Gerência de Recursos Humanos
Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal



EDITAL Nº 024, DE 03 DE ABRIL DE 2009

SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até (01) ano, de vagas para PROFESSORES SUBSTITUTOS, para os Departamento/Núcleo, constantes no anexo I, de acordo com a Lei nº 8.745/93.

ANEXO I

Depto/ Núcleo	Nº Vaga (s)	CH	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Área de Titulação
Computação	01	40	(ME) Linguagens de Programação (D) Introdução à Ciência da Computação e Microcomputadores	
Odontologia	01	40	(D) Anestesia, Cirurgia I, Estágio em Clínica Odontológica Integrada – área de concentração cirurgia bucomaxilofacial	Graduação em Odontologia com título de Mestre
Arqueologia	01	40	(D) Cartografia Aplicada à Arqueologia	Graduação em Geografia ou Arqueologia, com Mestrado em Geografia ou Arqueologia

1.0 – LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:

a – Departamento de Computação (DCOMP) - Telefone: 2105-6678 – das 09 às 12h e das 14 às 17h – Secretaria do Departamento, prédio do CCET

b – Departamento de Odontologia (DOD) – Telefone: 2105-1821 / 1823 – das 09 às 12 e das 14 às 17h - Secretaria do Departamento, Hospital Universitário.

c – Núcleo de Arqueologia (NAR / Laranjeiras) – Telefone: 2150-6518 – das 09 às 12 – Sala da Diresp, Prédio da Reitoria, Campus São Cristovão

2.0 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições estarão abertas durante 10 (dez) dias úteis contados a partir de **07/04/2009**, durante o horário previsto neste Edital.

2.1 - Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

3.0 - DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Diploma de Graduação em Curso Superior, devidamente reconhecido e registrado no órgão competente;

3.2 - Histórico Escolar no qual conste a disciplina objeto da seleção;

3.3 - Curriculum Vitae atualizado e devidamente comprovado e encadernado;

3.4 - Cópia do CPF e Carteira de Identidade.

4.0 - O processo seletivo simplificado terá validade apenas para o preenchimento da vaga constante deste Edital.

5.0 - O processo Seletivo Simplificado constará da avaliação do Curriculum Vitae e de uma Prova Didática, versando sobre assunto previamente escolhido pela Banca Examinadora e entregue aos candidatos no ato da inscrição e reger-se-á pela Resolução nº. 06/99/CONSU de 03/09/99, que também será entregue aos candidatos no ato da inscrição.

6.0 - É vedada a contratação de candidatos que já são servidores públicos e cuja acumulação de sua jornada de trabalho com a deste Edital seja superior a **60 (sessenta) horas semanais**, observando a compatibilidade de horários ou que já exerçam dois cargos públicos.

7.0 – É vedada também, a contratação de candidatos aprovados que já tiveram contratos anteriormente como professor temporário, cuja data de encerramento do contrato seja inferior a 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no Art. 9º, inciso III da lei 8.745/93.

Profª. M.Sc. Maria Teresa Gomes Lins

Gerente de Recursos Humanos